

MINAS
GERAIS



MINAS
GERAIS

MINAS
GERAIS



MINAS
GERAIS

MINAS
GERAIS

Caderno

Parceria em Ação:
As Iniciativas de

MINAS
GERAIS



MINAS
GERAIS

MINAS
GERAIS



em Colaboração
com os Municípios

MINAS
GERAIS

MINAS
GERAIS

MINAS
GERAIS



MINAS
GERAIS

EDUCAÇÃO



MINAS
GERAIS

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



EQUIPE RESPONSÁVEL

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Romeu Zema Neto

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Mateus Simões

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

SECRETÁRIA ADJUNTA

Fernanda de Siqueira Neves

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL

Claúdia Aparecida Lara Augusto

ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO MUNICIPAL - ASAM

Jânuia Caeli Gervásio

SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Kellen Silva Senra Nunes

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL

Luciana Quaresma Rodrigues

EQUIPE ASAM

Janette Mara Arcanjo

Waldênia Pereira de Souza Lopes

Dionatan Peixoto Pereira

Cleide da Conceição Solano Chaves

Gircilene Soares da Silva Mendes

Maria Aparecida Costa

Eliane Aleixo Gomes de Araujo

Duane Augusta Silva Lana Zebral

Ana Cristina Simplicio de Freitas

Rhayane Cilira de Moraes

Diagramação:

ASCOM - SEE/MG





SUMÁRIO

Fortalecendo a Educação por Meio da Colaboração.....	4
1- Projeto Mãos Dadas.....	4
Projeto Mãos Dadas em números.....	5
2- Pacto Mineiro pela Alfabetização.....	7
3- Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais.....	8
4- Ações Pedagógicas.....	9
4.1. Material de Apoio Pedagógico para Aprendizagens (MAPA).....	9
4.2. Avaliações Pedagógicas.....	9
4.3. Cursos de Formação.....	9
5- Programa Estadual de Transporte Escolar de Minas Gerais	
- PTE/MG.....	10
6- Sistema Único de Cadastro e Encaminhamento para Matrícula	
- Sucem.....	11
7- Censo Escolar.....	12
8- Serviço de Inspeção Escolar.....	13
9- Calendário Escolar.....	13
10- Programa Miguilim	14



Regime de Colaboração Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e Municípios

Fortalecendo a Educação por Meio da Colaboração

O regime de colaboração entre o Estado de Minas Gerais e os municípios desempenha um papel fundamental no fortalecimento da educação pública. Este caderno apresenta as principais iniciativas desenvolvidas no âmbito dessa parceria, com o objetivo de promover a qualidade do ensino, garantir a equidade e expandir as oportunidades educacionais para crianças e jovens mineiros. Por meio da cooperação mútua, avançamos na construção de uma educação cada vez mais inclusiva e transformadora.

1

Projeto Mãos Dadas



O **Projeto Mãos Dadas** tem como propósito fortalecer a cooperação entre Estado e municípios na gestão do ensino público. Por meio dele, o município absorve as matrículas, prioritariamente dos anos iniciais do ensino fundamental. O Estado investe em infraestrutura e apoio pedagógico aos municípios, como construção de escolas e creches, reforma e ampliação de escolas, construção de quadras poliesportivas, aquisição de veículos para transporte escolar, equipamentos e materiais pedagógicos, mobiliário, computadores e rede lógica. Além disso, estão previstas a cessão de imóveis e a adjunção dos servidores efetivos do quadro do magistério, com ônus para o Estado, lotados nas escolas contempladas pelo **Projeto Mãos Dadas**, mediante a anuência do servidor.

O **Projeto** também inclui a oferta de 650 vagas para o curso de Licenciatura em Pedagogia, por meio da parceria entre a SEE-MG e a Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG). Foram contemplados os 24 municípios mineiros com o maior número de professores sem formação, levando em consideração também a proximidade em relação aos polos autorizados.

Projeto Mãos Dadas em números

- 163 municípios com lei aprovada;
- cerca de 64 mil matrículas absorvidas pelas redes municipais;
- quase 500 professores cedidos em adjunção;
- mais de R\$ 1,5 bilhão investidos nos municípios;
- 165 convênios para repasse de Qese, Fundeb e Pnae;
- 473 convênios negociados para obras, bens e transporte escolar;
- 194 escolas/creches construídas;
- 424 reformas e ampliações (118 quadras construídas e 80 reformadas);
- 345 escolas atendidas com mobiliário e equipamentos;
- 93 veículos para transporte escolar.

Fonte: Arquivo ASAM


Projeto
Mãos Dadas

Construção
de Escola



Reforma e ampliações




Projeto
Mãos Dadas

Mobiliário e equipamentos



Veículos para transporte escolar



2 Pacto Mineiro pela Alfabetização

PACTO MINEIRO PELA
ALFABETIZAÇÃO

Minas Gerais alcançou um marco histórico e fundamental para a garantia de uma educação de qualidade ao publicar o Decreto nº 48.939, de 08 de novembro de 2024, que instituiu o Pacto Mineiro pela Alfabetização, com a finalidade de garantir que todas as crianças sejam alfabetizadas até o final do 2º ano do ensino fundamental, além de promover o desenvolvimento das habilidades e competências dos estudantes com defasagem de aprendizagem até o final do 5º ano do ensino fundamental.

A partir da publicação deste Decreto, os municípios que aderirem ao Pacto, deverão elaborar e consolidar suas respectivas políticas ou planos de ação de alfabetização.



3

Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais

Idealizado pela Secretaria de Estado de Governo (Segov) e pela Secretaria de Estado de Educação (SEE-MG), o **Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais** tem como objetivo principal promover a qualidade da educação básica e reduzir as desigualdades educacionais em Minas Gerais.

De acordo com as necessidades e particularidades de cada cidade, o programa subsidia e destina recursos por meio de convênios firmados com as prefeituras. Os contratos contemplam a aquisição de veículos, mobiliário e equipamentos, além da construção, reforma e ampliação de prédios escolares e quadras poliesportivas.

Desde 2021, o Programa firmou mais de 2 mil convênios com 820 municípios mineiros, totalizando um investimento de R\$ 1,7 bilhões.

Entre os investimentos realizados, destacam-se:

Aquisição de veículos escolares: ônibus urbanos e rurais, vans e micro-ônibus para garantir transporte seguro e acessível aos estudantes, sendo mais de 850 convênios celebrados no valor total de R\$ 1 bilhão.

Mobiliário e equipamentos permanentes: destinação de recursos para melhorar as condições de infraestrutura nas escolas, incluindo carteiras, mesas, computadores e outros itens essenciais ao ambiente escolar, sendo mais de 860 convênios no valor de R\$ 287 milhões.

Construção e reforma de escolas municipais: ampliação e modernização da infraestrutura física, assegurando espaços mais adequados e confortáveis para o ensino e a aprendizagem, sendo mais de 360 convênios no valor total de R\$ 377 milhões.



4 Ações Pedagógicas

4.1. Material de Apoio Pedagógico para Aprendizagens (MAPA)



O **Material de Apoio Pedagógico para Aprendizagens (MAPA)** é uma das principais ferramentas desenvolvidas pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores da SEE/MG, disponibilizada tanto para a rede estadual quanto para as redes municipais de ensino.

Elaborado com base no Currículo Referência de Minas Gerais, o MAPA oferece recursos didáticos estruturados para complementar o processo de ensino e de aprendizagem.

4.2. Avaliações Pedagógicas



É disponibilizada aos municípios, de forma integrada e gratuita, a aplicação das avaliações somativas do **Simave**, bem como o acesso aos respectivos resultados, após a publicação final.

Além disso, os municípios que manifestam interesse recebem, sem custos adicionais, os cadernos de teste e os gabaritos das avaliações diagnósticas iniciais e intermediárias. Essa iniciativa possibilita a realização de avaliações precisas e oportunas em suas redes de ensino, contribuindo para a melhoria contínua da qualidade educacional.

As avaliações educacionais desempenham um papel crucial ao identificar lacunas de aprendizagem e orientar a formulação de políticas e estratégias pedagógicas, oferecendo dados precisos que permitam intervenções eficazes.

4.3. Cursos de Formação



A SEE/MG, por meio da Escola de Formação, promove **formações continuadas** para profissionais da rede estadual e municipal. Com foco na democratização do acesso ao conhecimento, os cursos utilizam Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) para alcançar educadores em todo o território mineiro, superando barreiras geográficas e fomentando a inclusão.

Essas formações abrangem desde metodologias ativas até gestão escolar, sempre alinhadas às demandas contemporâneas da educação pública. A adesão dos municípios a essas iniciativas evidencia o êxito da parceria Estado-municípios na qualificação dos profissionais e na melhoria dos indicadores educacionais.

5

Programa Estadual de Transporte Escolar de Minas Gerais - PTE/MG

O Programa alinha-se à Lei de Diretrizes Básicas da Educação, que assegura o atendimento educacional em todas as etapas da educação básica por meio de programas de apoio, incluindo transporte escolar. Em Minas Gerais, o **Programa de Transporte Escolar (PTE)**, instituído pela Lei nº 21.777/2015, destina recursos a 841 municípios para a gestão do transporte de 250 mil alunos residentes de zonas rurais, em mais de 1,6 milhão de km diários, considerando as diversas realidades locais.

Em busca da eficiência e da transparência, princípios inegociáveis da administração pública, a SEE/MG estabeleceu, na Resolução Conjunta SEE/SEGOV nº 02/2025, a proposta de atualização dos dados correlatos, através de Sistema Informatizado de Transporte, fornecido pela SEE/MG. O sistema proporcionará o aprimoramento do cálculo do custeio do transporte escolar, com riqueza de parâmetros de avaliação e economicidade, além de um diagnóstico detalhado da realidade dos estudantes, essenciais para o planejamento educacional. Além disso, estão sendo oferecidos pela SEE/MG treinamentos e suporte técnico para os gestores responsáveis. O orçamento de R\$ 960 milhões para 2025 enfatiza a relevância do transporte escolar, destacando a necessidade de um sistema eficiente e confiável que atenda aos direitos dos estudantes, garantindo assim o acesso e a permanência destes nas Unidades de Ensino.



6

Sistema Único de Cadastro e Encaminhamento para Matrícula - Sucem



Implementado em 2019 por esta Secretaria de Estado de Educação, o **Sistema Único de Cadastro e Encaminhamento para Matrícula (Sucem)** é uma ferramenta fundamental para a organização e otimização do acesso à Rede Pública de Ensino, abrangendo tanto as escolas estaduais quanto as escolas municipais. A parceria entre o Estado e municípios é essencial para o encaminhamento dos estudantes, pois o sistema integra dados e vagas de ambas as redes, evitando migração desnecessária de alunos e garantindo uma distribuição mais equitativa.

Ao aderir ao Sucem, o município tem acesso a um sistema parametrizado conforme critérios de alocação e encaminhamentos estabelecidos em Resolução. O Sistema Sucem é disponibilizado gratuitamente permitindo que os cidadãos possam concorrer a vagas nas escolas municipais e estaduais, dentro do zoneamento definido por cada Comissão de Cadastro Escolar. O zoneamento corresponde à divisão do município em pequenas áreas territoriais, considerando bairros, localidades rurais ou regiões próximas à residência do estudante. Essa medida permite um planejamento mais eficiente do atendimento escolar, considerando o tipo de ensino e a capacidade física de cada escola.

Atualmente, 715 municípios mineiros participam ativamente do **Sistema Único de Cadastro e Encaminhamento para Matrícula - Sucem**, demonstrando o forte engajamento das administrações municipais com a educação pública estadual. Essa ampla cooperação entre Estado e municípios tem gerado resultados significativos, refletidos em um processo de matrícula mais organizado e eficiente, com total transparência de informações para as famílias e melhor aproveitamento dos recursos educacionais disponíveis.

A integração proporcionada pelo Sucem vem garantindo maior equidade no acesso à educação, otimizando a distribuição de vagas e fortalecendo a gestão escolar em todo o território mineiro, com benefícios concretos para estudantes, famílias e toda a comunidade escolar.

**CADASTRO
ESCOLAR
2025**



O **Censo Escolar** é a principal coleta de informações da educação básica no Brasil, coordenado pelo Inep em colaboração com secretarias estaduais e municipais e todas as escolas do país. Realizado anualmente, o censo é obrigatório e regulamentado, abrangendo todas as modalidades da educação básica e profissional.

Dividido em duas etapas, a primeira - matrícula inicial - coleta dados sobre escolas, gestores, turmas, estudantes e profissionais escolares em sala de aula e tem como referência a última quarta-feira de maio, enquanto a segunda avalia o movimento e rendimento escolar ao final do ano letivo. O censo fornece indicadores essenciais, como o **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)**, que ajudam a monitorar a situação educacional e a efetividade das políticas públicas.

A coleta de dados é fundamental para o repasse de recursos federais e o planejamento de avaliações do Inep. A responsabilidade pela realização do censo é compartilhada entre a União, estados e municípios. No âmbito estadual, a Coordenação Estadual do Censo Escolar é responsável por garantir a realização do Censo Escolar da Educação Básica no estado de Minas Gerais, com qualidade dos dados e tempestividade, nas quatro redes de ensino: federal, estadual, municipal e privada.

Para garantir a realização do **Censo Escolar**, há interação entre o INEP, a SEE, Superintendências Regionais de Ensino, Secretarias Municipais de Educação e Escolas. Diretores e dirigentes escolares devem declarar informações verídicas no Sistema Educacenso.

Para mais informações, acesse:

[https://www.educacao.mg.gov.br/censo-escolar/
@censoescolarmg](https://www.educacao.mg.gov.br/censo-escolar/@censoescolarmg)

8 Serviço de Inspeção Escolar

A **inspeção escolar** desempenha um papel importante na garantia da qualidade da educação nas redes municipais de ensino em Minas Gerais. Prevista no artigo 10 da **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96)**, a Inspeção trabalha para que as escolas estejam alinhadas com as normas e diretrizes educacionais, promovendo uma educação de qualidade para todos os estudantes.

A **Secretaria de Estado de Educação (SEE)** implementa a inspeção escolar como um processo contínuo, promovendo uma comunicação eficaz entre o órgão central, as Superintendências Regionais de Ensino (SREs) e as instituições educacionais. Em Minas Gerais, o Serviço de Inspeção Escolar das Superintendências Regionais de Ensino (SREs) desempenha essa função, verificando desde a infraestrutura escolar e o cumprimento do calendário letivo até a análise dos projetos pedagógicos e dos resultados educacionais, não só fiscalizando, mas também orientando as instituições na busca por melhorias contínuas.

9 Calendário Escolar

A gestão do **calendário escolar** é um dos pilares fundamentais para o funcionamento eficaz das instituições de ensino, desempenhando um papel importante na organização do tempo escolar e na garantia do cumprimento dos objetivos educacionais.

Em um cenário educacional cada vez mais dinâmico e complexo, a capacidade de articular e integrar os calendários escolares das redes municipal e estadual torna-se essencial para promover a coesão e a eficiência do sistema educacional como um todo. Essa articulação não apenas otimiza recursos, mas também assegura que todos os envolvidos no processo educacional – desde gestores e professores até estudantes e suas famílias – possam exercer seus papéis num sistema de ensino coordenado.

Um **calendário escolar** bem articulado possibilita a gestão otimizada do transporte escolar e períodos comuns para servidores que trabalham em ambas as redes, além de beneficiar famílias com estudantes em diferentes sistemas. O papel do Dirigente Municipal de Educação, em conjunto com o Superintendente Regional de Ensino, é fundamental nesse diálogo e construção coletiva, alinhando os calendários, considerando as peculiaridades locais e as necessidades específicas de cada comunidade escolar.





O **Programa Miguilim** é uma iniciativa da Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais (SES-MG), em conjunto com a Secretaria Estadual de Educação (SEE-MG), instituída pela Deliberação CIB-SUS/MG N° 4.284, de 25 de julho de 2023. Por meio do programa será possível ampliar as ações de promoção e prevenção de agravos em saúde auditiva e saúde ocular no âmbito escolar nas escolas públicas em todo o estado.

O programa ampliará a abrangência na atenção especializada para a realização de exames de triagem audiológica infantil, de exames oftalmológicos e consultas especializadas em otorrinolaringologia e oftalmologia, favorecendo a identificação precoce de alterações auditivas e visuais.

Além dos exames clínicos especializados, o programa também prevê a concessão de óculos para todos os educandos que tenham indicação, de forma a propiciar a melhor acuidade visual possível.

O nome Miguilim faz alusão a um personagem de Guimarães Rosa, um garoto do Sertão que não entendia o universo dos adultos por causa de uma deficiência visual, mas que passa a enxergar o mundo de uma forma diferente quando ganha óculos.

Por meio do Programa, na Saúde auditiva, serão atendidas crianças na faixa etária de 0 a 4 anos. Na Saúde ocular o público a ser alcançado está na faixa etária de 05 a 18 anos.

Estima-se que, das 210.500 crianças de 0 a 4 anos matriculadas nas escolas, 39% apresentem falhas nos Questionário de Triagem Auditiva Infantil-QTAI. Destas, cerca de 25 mil deverão encaminhadas para consultas especializadas.

Já a triagem de acuidade visual será realizada pelo Teste de Snellen em crianças e adolescentes de 5 a 18 anos de idade, podendo ser identificados também outros transtornos no que se refere à saúde ocular, através dos relatos das próprias crianças, dos professores e familiares. Estima-se que aproximadamente 4.000.000 de educandos serão submetidos à triagem visual, sendo encaminhados para consultas oftalmológicas e posterior concessão de óculos, sempre que necessário.

MINAS
GERAIS



MINAS
GERAIS

MINAS
GERAIS



MINAS
GERAIS

MINAS
GERAIS



MINAS
GERAIS

EDUCAÇÃO



MINAS
GERAIS

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

MINAS
GERAIS



MINAS
GERAIS

MINAS
GERAIS

MINAS
GERAIS



MINAS
GERAIS